



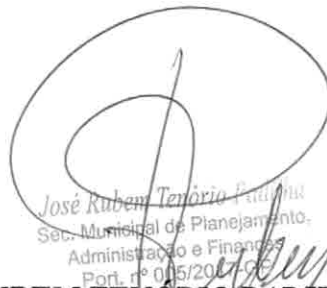
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
CNPJ: 12.511.093/0001-06

## HOMOLOGAÇÃO

Levando em consideração a Ata do certame, a Adjudicação, o e Relatório, concordo que a proposta fornecida pela empresa: **J C MENDES & CIA LTDA**, foi a mais vantajosa para a administração.

Portanto, HOMOLOGO a empresa acima como a vencedora do presente processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) PARA CONSUMO E DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**, respeitados os autos do processo administrativo que deu origem ao **Pregão Presencial nº. 014/2018**. Da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/17, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Luzia do Paruá - MA, 05 de abril de 2018.



José Rubem Tenório Padilha  
Sec. Municipal de Planejamento,  
Administração e Finanças  
Port. nº 005/2018-06

**JOSÉ RUBEM TENÓRIO PADILHA**  
*Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças*